



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 31/2023

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. **CANCELAR a Sessão Ordinária de Julgamento agendada para o dia 28/11/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 09 de novembro de 2023.

FÁBIO STIEF MARMUND

Juiz Federal Presidente da 2ª Turma Recursal/SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Stief Marmund, Juiz Federal**, em 10/11/2023, às 10:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19369539** e o código CRC **C88D0583**.